



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu/BA

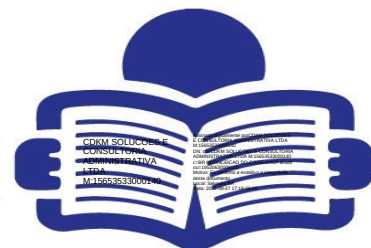
Em, 27 de setembro de 2022 ♦ Ano: XIII ♦ Edição Ordinária nº. 1.611 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » AVISO REMARCAÇÃO – LICITAÇÃO.
- » EDITAL CONVITE 2º QUADRIMESTRE 2022 – ICHU.
- » REMARCAÇÃO - CONVOCAÇÃO TERCEIRO COLOCADO.
- » RESOLUÇÃO Nº. 014 – CMAS.
- » RESOLUÇÃO Nº. 015 – CMAS.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ICHU, mediante a Pregoeira e equipe de apoio designada pela Portaria nº 016/2021, torna público que em virtude rompimento das linhas de energia e de internet da Prefeitura na data de 26/09/2022, remarca-se a sessão do pregão presencial 021/2022 para o dia 04/10/2022 as 08h00min. Não haverá alterações no edital, que poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal – Setor de Licitação, no horário das 8:00h às 14:00h, de Segunda a Sexta Feira. Maiores informações no CORREIO ELETRÔNICO: licitacaoichu@gmail.com.

Ichu/Ba, 27 de setembro de 2022

TALITA FRANKLIM DE SOUSA
Pregoeira Municipal

AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ICHU, mediante a Pregoeira e equipe de apoio designada pela Portaria nº 016/2021, torna público que em virtude rompimento das linhas de energia e de internet da Prefeitura na data de 26/09/2022, remarca-se a sessão do pregão presencial 022/2022 para o dia 04/10/2022 as 09h30min. Não haverá alterações no edital, que poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal – Setor de Licitação, no horário das 8:00h às 14:00h, de Segunda a Sexta Feira. Maiores informações no CORREIO ELETRÔNICO: licitacaoichu@gmail.com.

Ichu/Ba, 27 de setembro de 2022

TALITA FRANKLIM DE SOUSA
Pregoeira Municipal



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



EDITAL CONVITE

O **Poder Executivo Municipal de Ichu** no Estado da Bahia convida toda a população para participar da Audiência Pública Eletrônica onde serão tratados os seguintes assuntos: Avaliação do resultado da execução orçamentária e financeira do 3º e 4º bimestre de 2022 e a demonstração e avaliação das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2022, em atendimento ao parágrafo único do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 no seguinte formato:

Data e horário da realização: 30 de setembro de 2022, das 09:30h às 10:30h.

Objetivo: Audiência Pública Eletrônica para Avaliação do resultado da execução orçamentária e financeira do 3º e 4º bimestre de 2022 e a demonstração e avaliação das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2022.

Meios de coletas de dados e manifestações: Sala Virtual, e-mail, ouvidoria e lei de acesso à informação.

Audiência pública eletrônica uma iniciativa do **Município de Ichu**, aberto ao público.

Tópico: Audiência 2q2022 - PM Ichu

Data: 30/09/2022 (sexta-feira)

Horário: 09:30h às 10:30h

Sala Virtual: <https://bit.ly/audiencia2q2022PMIchu>

ID da reunião: 857 0976 4544

Senha de acesso: ICHU

Ichu/Ba, 26 de setembro de 2022

Atenciosamente,

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com

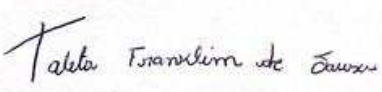


AVISO DE REMARCAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE LICITAÇÃO DESTINADA AOS TERCEIROS COLOCADOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022.

O MUNICÍPIO DE ICHU, mediante a Pregoeira e equipe de apoio designada pela Portaria nº016/2021, torna público que em virtude rompimento das linhas de energia e de internet da Prefeitura na data de 26/09/2022, remarca-se a sessão da convocação dos terceiros colocados do pregão presencial 005/2022 para o dia 04/10/2022 às 11h30min.

A contratação se dará nas mesmas condições das propostas e/ou lances propostos por cada licitante remanescente, conforme escol do art. 4º, XXIII, XXII e XVI da Lei 10.520/2002., c.c. art. 27º, §3º do Decreto 5.450/05. Desde já, solicitamos que os licitantes apresentem novas certidões, caso as apresentadas na sessão de julgamento estejam vencidas.

Ichu/BA, 27 de setembro de 2022.



Talita Franklin de Sousa
Pregoeira Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 012/2019

Praça Hildebrando Cedraz, s/n, Centro, Ichu – Bahia.

CEP. 48725-000

Telefone (75) 98189.3605

E-mail: cmasichu@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 14/2022

**APROVA O RELATÓRIO DE
GESTÃO REFERENTE AO
PRIMEIRO SEMESTRE DO
EXERCÍCIO DE 2022.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Ichu-BA, criado pela Lei Municipal nº 08/1995 e alterado pela Lei Municipal nº 012/2019, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos na referida Lei;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do CMAS ocorrida em 21 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão do primeiro semestre referente aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho do exercício de 2022.

Art 2º - O referido relatório registra as ações quantitativas e qualitativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDESO.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ichu-BA, 21 de setembro de 2022.

Josileide Santos de Jesus Silva
Presidente do CMAS
Decreto Municipal nº 004/2022



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 012/2019

Praça Hildebrando Cedraz, s/n, Centro, Ichu – Bahia.

CEP. 48725-000

Telefone (75) 98189.3605

E-mail: cmasichu@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 15/2022

**APROVA O TERMO DE ADESÃO AO
PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E AO
CADASTRO ÚNICO.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Ichu-BA, criado pela Lei Municipal nº 08/1995 e alterado pela Lei Municipal nº 012/2019, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos na referida Lei;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Cidadania nº 773 de 05 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do CMAS ocorrida em 21 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão ao Programa Auxílio Brasil e ao Cadastro Único.

Art. 2º - O processo deverá ser feito através do documento eletrônico contido no Sistema de Gestão do Programa Auxílio Brasil – SIGPAB.

Art. 3º - O CMAS será responsável pelo controle e participação social do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ichu-BA, 21 de setembro de 2022.

Josileide Santos de Jesus Silva
Presidente do CMAS
Decreto Municipal nº 004/2022

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário